



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 203

Recife, 30 de novembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DELOGS.....	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 203, segunda-feira, 30 de novembro de 2020.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 1.032/2020-GR, de 30 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013341/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função *pro tempore* de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Física, o(a) servidor(a) SARA CRISTINA PINTO RODRIGUES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1552304, a partir de 22/11/2020, conforme Despacho nº 272/2020-VR, de 27/11/2020.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.055/2016-GR, de 21/11/2016, Publicada no Boletim de Serviço Edição nº 024, 28/11/2016.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 972/2020-PROGEPE, de 30 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012584/2020-81,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3062911, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 434/2020-CPPD, de 25/11/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/08/2018 a 05/08/2020	06/11/2020

PORTARIA Nº 973/2020-PROGEPE, de 30 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012576/2020-06,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RAFAEL FERREIRA LEITE DE MELLO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2034579, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 435/2020-CPPD, de 25/11/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	06/11/2018 a 05/11/2020	06/11/2020

PORTARIA Nº 974/2020-PROGEPE, de 30 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012244/2020-46,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ELIANE CRISTINA SAMPAIO DE FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1998318, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 440/2020-CPPD, de 26/11/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	03/12/2018 a 02/12/2020	03/12/2020

PORTARIA Nº 975/2020-PROGEPE, de 30 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011272/2020-03,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2582412, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 438/2020-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/09/2018 a 27/09/2020	13/11/2020

PORTARIA Nº 976/2020-PROGEPE, de 30 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010822/2020-28,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade THAYSA RODRIGUES TORRES, Matrícula SIAPE nº 1999621, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 439/2020-CPPD e homologação do Vice-Reitor da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DELOGS

PORTARIA Nº 22/2020 - DELOGS, de 26 de novembro de 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 667/2017-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Nº 28/2019, celebrado entre a UFRPE e a empresa Construsel - Construções e Serviços Ltda, referente aos serviços executados na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), conforme as funções indicadas:

Função	Servidor(a)	Cargo	Siape
Gestor	Otoni Cantarelli de Carvalho	Engenheiro Civil	3044420
Fiscal Técnico	Valdemir da Silva Nunes	Técnico em Edificações	2161171

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA